

Resolução 006/93 – CONSEPE

Aprova distribuição de recursos do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso X, do Estatuto da UDESC,

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de distribuição dos recursos do Programa de Apoio à Pesquisa, para os projetos que atenderam as normas da chamada I/93;
2. a devida seleção desses projetos pelos comitês de Avaliação e conselhos de Centros respectivos;

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSEPE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros destinados a Chamada I/93 do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC, aos projetos de pesquisa originários do Centro de Artes – CEART, Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, Centro de Ciências da Educação – FAED e Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, tudo na forma estabelecida nas Planilhas Orçamentárias anexas, as quais ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE
UDESC